

APÊNDICE A – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

Art.1 - Os alunos do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza deverão elaborar um texto acadêmico em forma de monografia artigo científico ou relatório científico referente a um produto educacional – que poderá abordar acerca da sistematização de experiências de estágio, ensaio teórico, exposição de resultados de pesquisas bibliográficas ou de campo ou um trabalho de pesquisa científica em uma área do curso – a ser submetido a uma Banca Examinadora, apresentado em texto e oralmente.

Art. 2 - Os Trabalhos de Conclusão de Curso podem ser apresentados na forma de monografia, artigo científico ou relatório científico referente a um produto educacional. O artigo científico terá como autores o discente concludente e o orientado apenas.

Art.3 - A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso é exigência legal e requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Física.

Art.4 - Poderão apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso os alunos que tiverem cumprido as disciplinas da matriz curricular, exceto as disciplinas do último semestre que deverão estar sendo cursadas junto com o TCC.

Art.5 - As atividades necessárias ao desenvolvimento do TCC poderão ser realizadas a partir das disciplinas que constituem a Matriz Curricular do Curso.

Da elaboração e apresentação do TCC

Art. 6 - O TCC deverá versar sobre um tema relacionado às áreas de conhecimento pertinentes ao Curso de Física, à escolha do aluno, desenvolvido em, no mínimo, 30 (trinta) páginas digitadas em computador, obedecendo às normas do IFCE em vigor para a elaboração de trabalhos.

Art. 7 - O aluno matriculado na disciplina TCC deverá entregar à Coordenação do curso e ao seu orientador, no prazo fixado, as cópias do seu TCC para serem entregues aos examinadores.

Art. 8 - O TCC será entregue em 3 (três) exemplares em formatos “.doc” ou “PDF”, conforme solicitação dos avaliadores, acompanhados da Declaração de Aceitação do TCC (modelo em anexo), no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data prevista para a apresentação oral.

Art. 9 - O aluno que não apresentar o TCC no prazo previsto neste Regulamento ficará impossibilitado de colar grau, devendo matricular-se mais uma vez

na disciplina.

Parágrafo Único. Após a apresentação e aprovação o aluno terá 30 (trinta) dias para fazer as correções sugeridas e entregar a versão definitiva a coordenação no formato de PDF , para compor o acervo de Trabalhos de Conclusão de Curso do IFCE.

Da banca examinadora

Art. 10 - O aluno defenderá oralmente o seu TCC perante Banca Examinadora, constituída por três membros: um professor do IFCE (obrigatoriamente orientador da pesquisa e presidente da Banca) e por professores (do IFCE ou convidados) ou pedagogos e técnicos em assuntos educacionais do IFCE, desde que suas formações sejam compatíveis com a área do trabalho avaliado.

§ 1º. As Bancas Examinadoras serão organizadas pela Coordenação do Curso ou pelo professor-orientador do TCC.

§ 2º. Os professores da Banca deverão pertencer, preferencialmente, aos quadros do IFCE - *campus* de Fortaleza, em especial aqueles que ministram as disciplinas da Matriz Curricular do Curso de Física.

§ 3º. A Banca Examinadora poderá conter mais de três membros, será facultativo ao professor orientador acrescentar mais membros. Neste caso o aluno entregará o número de cópias conforme seja o número de membros da Banca Examinadora.

§ 4º. Os membros da Banca Examinadora serão informados da sua nomeação com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, por meio de documento no qual constará o nome do aluno, o título do trabalho, o nome do professor orientador, a composição da Banca, o dia, a hora e o local da apresentação do trabalho. Cada integrante receberá uma cópia do TCC a ser avaliada.

Do professor-orientador

Art. 11 - Cada professor-orientará, no máximo, seis alunos, devendo proceder à orientação nas dependências do IFCE – *campus* Fortaleza, em horários previamente estabelecidos e de modo a verificar o desenvolvimento do trabalho pelo menos uma vez a cada quinze dias, com orientações individuais e coletivas.

§ 1º. Os professores-orientadores comunicarão à Coordenação do curso o descumprimento destas normas, em especial quanto à assiduidade do orientando e ao acompanhamento do trabalho, caso em que não poderá ter o seu TCC submetido à Banca Examinadora no mesmo período, ficando impossibilitado de colar grau no período previsto.

Da defesa

Art. 12 - A defesa do TCC perante a Banca Examinadora obedecerá às seguintes regras:

- a) instalada a Banca, o seu presidente, o professor orientador, dará ao aluno de vinte minutos a trinta minutos para fazer a apresentação oral do trabalho;
- b) após a apresentação, o presidente passará a palavra aos examinadores para procederem às suas considerações e questionamentos;
- c) após cada examinador, o aluno responderá sobre suas considerações e questionamentos;
- d) o presidente fará também sua arguição se necessário;
- e) e por fim, o aluno fará suas considerações finais.

§ 1º. Esse procedimento poderá ser modificado pela Banca, e todos os examinadores poderão fazer suas considerações para o aluno responder ao final.

§ 2º. Terminado o exame, a Banca reunir-se-á secretamente para deliberar sobre a nota a ser conferida ao aluno e a lançará na Atas própria para tal fim (em anexo).

§ 3º. A Banca poderá condicionar a aprovação do TCC, atendendo a uma solicitação da Coordenação do Curso e/ou da Direção de Ensino. Neste caso, o trabalho será corrigido pelo aluno e no prazo de quinze dias novamente submetido à mesma Banca, dispensado o exame oral. Após nova análise, a Banca decidirá pela aprovação ou não do TCC.

§ 4º. O aluno só poderá colar grau se a Banca aprovar o seu TCC.

§ 5º. O aluno só poderá solicitar o diploma após entregar seu TCC à coordenação do curso.

Art. 13 - Os membros da Banca Examinadora atribuirão ao TCC nota de zero a dez, sendo aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou maior que 7 (sete), relativa às notas atribuídas pelos três examinadores.

Da citação e apresentação gráfica do TCC

Art. 14 - A elaboração e apresentação do TCC no que diz respeito aos procedimentos e modelos adotados na apresentação gráfica, deverão observar o padrão constante no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE, aprovado pela Resolução nº 034, de 27 de março de 2017 do IFCE, que pode ser acessado no link: manual-de-normalizacao-com-errata_3_edicao_2020.pdf (ifce.edu.br)

Das disposições gerais

Art. 15 - Os prazos sobre os quais delibera esta normativa serão fixados pela Coordenação do curso na primeira semana de cada semestre letivo, conforme disposto

a seguir:

I. Os alunos que defenderão o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC no período de 20__deverão entregá-lo com aceitação do professor orientador, até o dia __/__/20__à Coordenação do Curso.

II. Os trabalhos apresentados serão submetidos às Bancas Examinadoras no período de __/__/20__à __/__/20__.

III. A avaliação do TCC deverá levar em conta: validade e importância social e acadêmica do conteúdo proposto; correção de linguagem e processos de desenvolvimento do trabalho; exposição oral; observância às normas do IFCE e da ABNT.

IV. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores e será aprovado o aluno que obtiver pelo menos a média 7 (sete).

Assinatura e carimbo da Coordenação do Curso

APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR DE TCC**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
 CAMPUS FORTALEZA
 CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR DE TCC

Eu, _____

_____, matrícula SIAPE nº _____,

professor (a) do curso de _____

do (a) _____,

aceito orientar o (a) aluno (a) _____

_____, matrícula nº _____, do
 curso de Licenciatura em Física, no trabalho de conclusão de curso intitulado

“

_____”

Declaro ter total conhecimento das normas de realização de trabalhos científicos vigentes, estando inclusive, ciente da necessidade de minha participação na banca examinadora por ocasião da defesa do trabalho.

Declaro ainda ter conhecimento do conteúdo do anteprojeto ora entregue.

Fortaleza - CE, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

APÊNDICE C – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS FORTALEZA
CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

FICHA AVALIATIVA DO TCC

DADOS DO ESTUDANTE			
Nome: _____ Curso: Licenciatura em Física			
Semestre: _____ Matrícula: _____ Turno: _____			
Data da apresentação: _____			
Docente orientador: _____			
Título do TCC: _____			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
QUANTO À APRESENTAÇÃO ORAL			
i - Postura do estudante (0,0 a 0,5)			
ii – Uso adequado do tempo (0,0 a 0,5)			
iii - Uso adequado dos recursos audiovisuais (0,0 a 0,5)			
iv - Domínio e segurança do assunto (0,0 a 1,5)			
v - Clareza na comunicação (0,0 a 0,5)			
vi - Resposta à arguição (0,0 a 0,5)			
vii – Apreensão, problematização e argumentação do trabalho escrito (0,0 a 3,0)			
viii – Extensão e profundidade do trabalho escrito (0,0 a 1,5)			
ix – Objetividade, clareza e profundidade da linguagem do trabalho escrito (0,0 a 1,5)			
TOTAL			
PARECER FINAL			

Fortaleza - CE, _____ de _____ de 20____.

_____ Docente-orientador (a)

_____ Examinador (a) 1

_____ Examinador (a) 2